

ATO TRT GP Nº 444/2018

João Pessoa, 03 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a inauguração das novas instalações do Fórum Maximiano Figueiredo, nesta Capital, no dia 14 de dezembro de 2018, às 16:00, e

CONSIDERANDO a mobilidade de magistrados e servidores convidados para a solenidade, que se deslocarão do interior do Estado;

R E S O L V E

Art. 1º. ESTABELECER, excepcionalmente, no dia 14 de dezembro de 2018, o expediente em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, das 07h00 às 12h00.

Art. 2º. PRORROGAR para o primeiro dia útil seguinte (17.12.2018 - segunda-feira) o vencimento dos prazos processuais dos feitos em tramitação nas unidades localizadas em todo o Regional cujo término ocorreria no dia 14 de dezembro de 2018, em conformidade com o artigo 184 do CPC.

Art. 3º. DETERMINAR à Secretaria-Geral da Presidência dê ampla divulgação ao presente Ato, inclusive na página oficial desta Corte na Internet, comunicando, ainda, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional da Paraíba e à Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região.

Publique-se no DEJT e no BI.
Cumpra-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente